



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Ofício nº 163/2019-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 26 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Sidney Oliveira**  
**Câmara Municipal de Vitoria da Conquista**

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> a CI. N° 139/2019 – CTP, documento anexo, em atenção à Indicação de nº 144/2019.

Atenciosamente,

  
Paulo Mauricio L. Araújo Jr  
Procurador Municipal  
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria de Mobilidade Urbana  
Coordenação de Transporte Público  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)



CI Nº. 139/2019 – CTP

Vitória da Conquista, 19 de Junho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor  
Paulo Maurício L. Araújo Jr.  
Procuradoria Geral  
PMVC

Senhor Procurador,

Em atenção à CI Nº 209/2019 – PGM-ADM e à Indicação Nº 144/2019 – Vereador Sidney Oliveira informamos que, encaminhamos a referida Indicação para a equipe responsável por elaboração de itinerário de ônibus coletivo, para análise e providências.

Atenciosamente,

Micael Batista Silveira

Coordenador de Transporte Público  
SEMOB / PMVC